

Informação demográfica nos Açores oitocentistas

Gilberta Rocha
Artur Madeira

Pretendemos apresentar e tecer algumas reflexões sobre a informação demográfica nos Açores, em especial ao tempo de Ernesto do Canto, bem como aquela que ele próprio compilou e, neste sentido, dar um pequeno contributo para o conhecimento da sociedade portuguesa, e açoriana em particular, através de uma visão que tem por base algumas fontes de carácter quantitativo. Não é, pois, nosso intuito fazer qualquer tratamento demográfico, mas sim atender às próprias fontes, às suas principais características, bem como às diferenças mais salientes que registaram ao longo do tempo.

Para tornar mais evidente este nosso desiderato, pareceu-nos importante estabelecer ainda alguma comparação com o passado, mesmo o mais recuado, tendo como ponto de partida as informações conhecidas para séculos anteriores, considerando, neste caso, unicamente as fontes cujos dados abarcam a globalidade do arquipélago, mesmo quando estes surgem de uma forma parcelar. Neste enquadramento, parece-nos que não podemos deixar de realçar o contributo dado por Ernesto do Canto na compilação de dados populacionais ou preocupações de âmbito social dirigidas para variáveis demográficas, como é o caso da emigração.

Todos sabemos que o quantitativo populacional das comunidades locais, regionais ou nacionais, tem sido, a par da sua movimentação natural e migratória, uma preocupação constante ao longo da História. São hoje conhecidos inúmeros “levantamentos” das populações do passado, realizados com fundamentos de ordem vária – tributários, religiosos, militares ou meramente corográficos. Os estudiosos da Demografia Histórica têm-se confrontado, no entanto, com alguns problemas ao pretender reconstituir o volume e os movimentos da população de séculos mais recuados. Uma das principais questões diz respeito à quantidade e à qualidade das fontes disponíveis. Em geral, são em pequeno número, distribuem-se desigualmente no tempo e, sobretudo, há uma enorme dificuldade de controlo rigoroso dos quantitativos, ou seja, da sua qualidade.

Assim, tratar da problemática das fontes em Demografia é, antes de mais, falar da sua qualidade e, conseqüentemente, da possibilidade que elas nos oferecem para o estudo fiável de um determinado tema que se elege como objecto de investigação e reflexão. Mas é também - e além do tratamento demográfico adequado, efectuado através de métodos e técnicas específicas - perceber quais os fenómenos que podem ser analisados, ou ainda, de que modo as sociedades das diferentes épocas perceberam os próprios fenómenos, os elencaram e classificaram, os tornaram visíveis aos seus contemporâneos ou tão somente os ignoraram. É ainda a possibilidade de conhecer as condições materiais e culturais que propiciam a realização de certas tarefas.

Se o desenvolvimento técnico e tecnológico é uma base fundamental para que certos objectivos sejam materializados, não o é menos a valorização dada a certos temas para que o estudo de certos fenómenos passe a ser um objectivo e um objecto que importa conhecer. Não é também de negligenciar a forma como os dados são apresentados, as respectivas classificações, o grau de pormenorização de âmbito social ou territorial, factos que obedeceram a opções nem sempre evidentes, mas cuja justificação, hoje como ontem, é igualmente indiciadora do tipo de sociedade que os produziu.

Verifica-se que, no caso açoriano e em períodos mais recuados, e salvo alguns indicadores mais particulares em termos espaciais, existe muito pouca informação para os séculos XVI e XVII. Aliás, para o espaço insular, as obras de religiosos como Gaspar Frutuoso, relativa aos finais do século XVI, e de Agostinho de Monte Alverne, que diz respeito aos finais de seiscentos, são das poucas informações de carácter global que chegaram até nós e que, com a devida atenção, poderão contribuir para caracterizar a evolução da população açoriana da época.

Gaspar Frutuoso nas Saudades da Terra relata pormenorizadamente cada freguesia apontando os seus “moradores”, “vizinhos” e “fogos”. São informações que requerem uma análise muito cuidada com perfeita delimitação dos conceitos então utilizados. Segundo João José Alves Dias,

“... no sentido restrito de cada uma das palavras, há diferenças nos conceitos de ‘fogos’ e de ‘vizinhos’. Em ambos os casos, representam núcleos familiares, ou sedes de família, ou cabeças de casal; mas, enquanto falar de ‘fogos’ implica, a priori, falar de todos os núcleos familiares de determinado lugar, falar de ‘vizinhos’ implica, ou pode implicar, falar de uma maioria da população da qual estão excluídos, pelo menos, núcleos familiares com menos de quatro anos de residência

fixa”. Relativamente aos “moradores”, o autor salienta que na maioria das vezes existe correspondência com “vizinhos”. Considera ainda “... que apenas se enumerou uma maioria dos núcleos familiares (em percentagem sempre superior a 94% da totalidade), quando o indicador de população referir ‘vizinhos’ ou qualquer outra expressão semelhante”¹.

Parece-nos, no entanto, que, no caso de Frutuoso, a utilização destas expressões foram lançadas, indiscriminadamente, ao correr da pena, o que faz supor uma sinonímia entre elas. Admitindo essa situação, nos finais do século (1580/1591), estaríamos perante um volume populacional que estimamos em cerca de 65.000 indivíduos².

Um século depois, em 1695, e segundo Frei Agostinho de Monte Alverne, a população açoriana distribuía-se por 95 freguesias (paróquias) com 24.490 fogos, contemplando 85.166 “almas”, “pessoas” ou “pessoas de comunhão”³. Considerando que o autor se refere apenas a uma parcela da população, os maiores de 7 anos, estimamos que a população seria composta por um efectivo populacional de cerca de 100.000 indivíduos⁴.

Embora existam algumas referências que particularizam a população de algumas ilhas açorianas, a primeira metade de setecentos não é muito fértil em termos de produção de informação de carácter estatístico⁵.

¹Cf. João José Alves Dias, *Gentes e espaços. Em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*, 3 vols., dissertação de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1992, pp. 25-32.

² Cf. Artur Boavida Madeira, *População e emigração nos Açores (1766-1820)*, Cascais, Patrimonia, 1999, pp. 18-23.

³Cf. Frei Agostinho de Monte Alverne, *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, Vol. I, 1960, pp. 86-87; Vol. II, 1961, pp. 9, 20, 21, 63, 239, 240, 297, 298, 353, 370 e 385; Vol. III, 1962, pp. 22, 25, 115, 126, 155, 187, 195, 203, 211, 225, 231, 237, 239, 249 e 252.

⁴ Cf. Artur Boavida Madeira, *População e emigração nos Açores...*, *ob. cit.*, pp. 23-24.

⁵Ver, por exemplo, Francisco Afonso de Chaves e Melo, *A Margarita Animada*, comentada e anotada por Nuno A. Pereira e Hugo Moreira, 2ª ed., Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994, pp. 55-94. Tal como no caso desta obra referente a São Miguel na primeira metade de Setecentos, existem outros dados estatísticos relativos a outras ilhas. Sublinhem-se, por exemplo, os valores referentes à ilha do Faial, em 1700, que referem para essa ilha a existência de 11.000 almas com 2.850 fogos (cf. "A população da ilha do Fayal", *Arquivo dos Açores*, Vol. V, 1981, p. 276) e os dados populacionais da ilha Graciosa, em 1738 (cf. Artur Teodoro de Matos, "Uma memória setecentista inédita da ilha Graciosa", *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XL, 1982, pp. 375-396. Veja-se, também, o Apêndice I de Vital Cordeiro Dias Pereira (Padre), *Igrejas e ermidas da Graciosa*, Angra do Heroísmo, DRAC/SREC, 1986, pp. 435-440. Uma fonte que, na aparência, faria prever um cômputo global da população do arquipélago é a *Corografia Insulana*, obra inédita atribuída ao Padre António Carvalho da Costa. Em redacção pelos anos de 1713-1717, uma análise detalhada das suas informações permite confirmar que esta obra, elaborada com base em róis de confessados e

Dispomos, para este período, de apenas três documentos que englobam o espaço açoriano. O primeiro, elaborado durante o ministério do bispo D. António Vieira Leitão [1694-1714], que aponta para a existência de 88.245 almas (maiores de 7 anos), distribuídas por 24.992 fogos⁶. Os dados são apresentados por ilha, contemplando três parcelas: os *jnquilini* (fogos), os *anima vero* ⁷ (fregueses maiores de 7 anos de idade) e os *vigários*. O seu enquadramento temporal é, no entanto, o principal obstáculo que se nos depara para o integrar numa série minimamente credível.

O segundo documento é também controverso. Embora apareça integrado, excepcionalmente, na Lista do Marquês de Abrantes (1732)⁸, os valores apresentados traduzem, sem dúvida, uma subavaliação da realidade populacional de então. O autor utiliza indiscriminadamente os “vizinhos” e os “fogos” como unidade de contagem, contabilizando para a globalidade do arquipélago um total de 19.274, valor que nos parece manifestamente reduzido. Além disso, utiliza algumas expressões que, em termos quantitativos, revelam fragilidades: “*cerca de..., mais de....*”

O terceiro, com data de 1747, corresponde a um levantamento (“mapa”) global da população do arquipélago efectuado pela Coroa para contextualizar a necessidade de saída de açorianos para o Brasil⁹. Este “mapa” apresenta os efectivos populacionais distribuídos por duas colunas, os “maiores” e os “menores”, tanto para o sexo masculino como para o feminino. Julgamos que estes menores correspondem à população com mais de 7 anos mas com menos de 12 ou 14 anos, respectivamente. Seriam, assim os que já possuíam capacidade de se confessarem mas que ainda não comungavam.

Após 1747, deparamos com um vazio na produção de informação de carácter estatístico que se estende até 1766, altura em que se retoma, por imposição estatal, a elaboração de “mapas” populacionais. A segunda metade de setecentos apresenta-se, assim, manifestamente diferente. Foi

comungados, apresenta lacunas significativas, sobretudo no que respeita às ilhas maiores, razão pela qual não a utilizámos aqui.

⁶BNL, *Fundo Geral*, cod. 175, fls. 87-90.

⁷Para algumas ilhas — Terceira, São Miguel, São Jorge e Santa Maria — são apresentados dois valores: os primeiros correspondem ao total de confessos e comungantes; os segundos, que o autor denomina *angelorum*, colocam alguns problemas quanto à cabal identificação do grupo, uma vez que lhes corresponde a maior fatia populacional.

⁸D. Luís Caetano de Lima, *Geografia Historica de todos os Estados Soberanos de Europa, com as mudanças, que houve...*, Tomo II, pp. 345-374.

⁹Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), *Açores*, caixa 3, doc. 20.

indiscutivelmente neste período que se acentuou a necessidade do conhecimento numérico da sociedade. A pouco e pouco, a importância dos Estados passou a ser avaliada pela grandeza que os seus números demonstravam. Também militarmente se impunha conhecer a realidade populacional para se saber quando e onde se poderia proceder a recrutamentos.

Pelo menos na fase pombalina, a grande preocupação com o cômputo populacional integra-se nas orientações mercantilistas de fixação de mão-de-obra junto de eventuais fontes de riqueza que se pretendiam implementar ou desenvolver e, também, de dispor de um apreciável número de indivíduos recrutáveis sempre que o exército o exigisse. É, neste quadro, que devem ser entendidas as *instruções secretíssimas* emitidas a este respeito pelo Conde de Oeiras para o primeiro Capitão General, D. Antão de Almada¹⁰:

“22 — Sendo a primeira riqueza dos Estados a do numero dos seus Habitantes: Deve ser hum dos principaes objectos do vosso cuidado; não só impedireis a extraordinaria dezerção, com que se tem despovoado as referidas Ilhas, [...]; mas tambem promoveres o augmento da Povoação pelos proprios, e adequados meynos, com que ella se tem adiantado tanto nas Colonias de França, Inglaterra e Holanda”.

Desta instrução sobressai a necessidade de conhecer os efectivos populacionais como principal riqueza do Estado, e de controlar a sua saída, que deveria ser abundante, contrariando assim o "despovoamento" das ilhas. São os ideais populacionistas das políticas de cariz mercantilista. No parágrafo seguinte destas instruções delineava-se igualmente o modo como se deveria proceder ao levantamento do número de habitantes.

“23 - Em ordem a este fim mando avizar ao Bispo de Angra, que ordene aos Parochos daquela Diocezi, que até o fim do Mez de Janeiro de cada hum anno inviem aos Ministros de Vara Branca das respectivas Terras, ou das que a ellas ficarem mais vezinhas, huma exacta relação devidida em tres separações: A saber, Primeira de todas as Pessoas de comunhão, que cada hum delles tiver na sua Freguezia: Segunda de todas as Pessoas falecidas desde o primeiro de Janeiro até o ultimo de Dezembro; declarando quantos das ditas Pessoas falecidas erão até dez annos de idade; quantos até quarenta, quantos até settenta e quantos até outenta, e dahi para cima: E a terceira divizão em fim dos baptizados,

¹⁰O Códice 529-Açores do Arquivo Histórico Ultramarino. A Capitania-Geral dos Açores durante o consulado pombalino, "Fontes para a história dos Açores", introdução e fixação do texto por José Guilherme Reis Leite, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, SREC/DRAC/Universidade dos Açores/Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, 1988, p. 43.

que se houverem feito nas sobreditas Parochias em cada hum dos referidos annos”¹¹.

O propósito de conhecer e controlar a evolução populacional parece-nos muito claro nas medidas indicadas. As categorias exigidas – “pessoas de comunhão” de cada freguesia, bem como os falecimentos e os baptizados – apontam sobretudo para a compreensão do que denominamos hoje por volume e movimento natural da população. Dessas indicações salienta-se o recurso que a Igreja, e cada um dos párocos, possuía para controlo dos seus paroquianos, o que, só por si, limita o conhecimento dos efectivos reais existentes em cada freguesia. Com efeito, a utilização das “pessoas de comunhão” como indicador dos habitantes contempla meramente uma parte dos efectivos demográficos, deixando por contabilizar os “menores” e todos aqueles que, porventura, não partilhavam dos princípios cristãos, que eram considerados pecadores públicos ou marginalizados. O próprio clero regular não era, em regra, quantificado¹².

Apesar das instruções superiormente fornecidas, em Outubro de 1767 o Governador e Capitão General das ilhas dos Açores, ao enviar alguns “mapas” que deveriam ter seguido em Janeiro desse ano, queixava-se já que as relações enviadas pelos párocos:

“(…) se não regulava methodo com que facilmente se percebesse o calculo regular do numero dos seus habitantes (…)”¹³.

Talvez por isso surja, a partir de 1771, uma novidade metodológica, que consiste na elaboração de arruamentos, ou seja, de inquéritos feitos casa a casa, realizados por autoridades civis. Em 1 de Julho de 1771, Martinho de Melo e Castro remetia a D. Antão de Almada ordens para que mandasse:

“tirar huma Relação exacta primeiramente de todos os Fogos que há nessa Ilha distinguindo as Cidades, Villas, Lugares, e Campanha”.

¹¹*Ibidem*, pp. 43-4. Estas indicações são repetidas na Carta Régia, de 2 de Agosto de 1766, para o Bispo de Angra (*ibidem*, p. 89).

¹²Só a partir de 1771 é que os “mapas” populacionais começam a apresentar algumas indicações acerca de alguns grupos de pessoas que anteriormente eram concertiza excluídos dos registos dos párocos (cf. AHU, *Açores*, caixa 9, doc. 6).

¹³Cf. AHU, *Açores*, caixa 6, doc. 15, Ofício de D. Antão de Almada, Governador e Capitão General das ilhas dos Açores, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as relações de habitantes, 30/10/1767. Se observarmos, também, o que se passa em S. Jorge, relativamente aos valores de 1769, deparamos com uma diversidade de relatórios por parte dos vários párocos que não se ajustam igualmente às indicações preconizadas (cf. AHU, *Açores*, caixa 7, doc. 15, de 6/8/1770, sobre as relações de habitantes das ilhas Terceira, S. Miguel, Faial, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo em 1769).

Simultaneamente, o capitão-general dos Açores deveria indicar para todos os núcleos populacionais o número de habitantes, organizado por sexo, idade e estado civil, e os nascimentos e óbitos registados anualmente. Para tal, deveria basear-se nos dados fornecidos pelos ministros da justiça e párocos locais¹⁴. Em São Miguel, o responsável pela introdução destas medidas manifestava assim a sua opinião:

*“não me satisfazendo somente com as Listas, que tendo pedido aos Parrochos, mas ainda mandando proceder a hum exacto arruamento, e indagação do numero, edades etc... dos habitantes da Cidade, Villas, Lugares, e Campanha desta Ilha pelas suas mesmas casas, que foi o melhor modo que pude descobrir”*¹⁵.

Em 1772, sobre o mesmo assunto, o corregedor reafirma que as averiguações foram precisas e que no cômputo,

*“se incluem todas as pessoas de qualquer qualidade, e condição, assim como frades, freiras, noviças, famulas, e recolhidas, eclesiasticos, e seculares, para o que me não vali dos rois de confissão, mas dos arruamentos, a que fis proceder pelos Officiais de justiça”*¹⁶.

Preconizavam-se, assim, métodos mais eficazes de levantamento do número de habitantes de cada freguesia. Para além de se abrangerem os espaços de maior concentração populacional, incluíam-se as pessoas que viviam no campo [campanha] e que poderiam, de certa forma, ser marginalizadas da contabilidade clerical. Aliás, a adopção desta metodologia visava exactamente ultrapassar as falhas apresentadas pelas listas fornecidas pelos párocos, que:

“por falta dos necessarios assentos, ou da boa regularidade, que nelles devião praticar os mencionados Parrochos, alguns dos quais, ou por incuria e negligencia, ou por desnecessario para os seus uzos ordinarios, não lanção nos Registos dos Mortos os infantes que falecem. E nesta parte seria muito util [pois assento que d'aqui em diante, hão de continuar estes calculos] que S. Magestade ordenasse aos Parrochos, a forma com que havião lançar para o futuro os termos dos batismos, recibimentos, falecimentos etc. [...] dando-se lhes para isso formulas, com que todos se houvessem de conformar, como me consta se

¹⁴Offício de Martinho de Melo e Castro para D. Antão de Almada, Palácio da Ajuda, 1 de Julho de 1771, publicado em *idem*, pp. 209-210.

¹⁵AHU, Açores, caixa 8, doc. 13, ofício de Valério José Leão, corregedor e provedor da comarca da ilha de São Miguel, de 31 de Outubro de 1771, sobre vários assuntos da sua jurisdição, dos quais destacamos aquele que se refere aos "Mapas de habitantes".

¹⁶AHU, Açores, caixa 9, doc. 6, de 29 de Julho de 1772.

tem praticado nos Reynos Estranhos, e me persuado que prezentemente no Nósso".¹⁷

A partir de então, passam a ser efectuados inquéritos por oficiais designados para o efeito, que visavam recolher, nas diferentes circunscrições da ilha, os valores respeitantes ao total de habitantes, assim como os totais de baptismos e óbitos que anualmente aí se registavam, estes últimos baseados nos registos paroquiais. Em 1772, Martinho de Melo e Castro, em carta para o corregedor da ilha de São Miguel, Valério José de Leão, congratulava-se pela “*destincta, e bem circumstanciada Relação dos habitantes dessa Ilha*”¹⁸. Parece-nos, pois, manifesta a preocupação por parte do Estado em assegurar, com a máxima precisão, a recolha anual dos dados do movimento da população, criticando mesmo aqueles que eram apresentados pelos párocos¹⁹. Estaríamos, assim, perante “censos civis” elaborados dentro de critérios modernos (?). Fica-nos, no entanto, a interrogação sobre a capacidade das instituições civis conseguirem dar resposta adequada às solicitações sobre os levantamentos estatísticos²⁰. Sobressai, pelo menos, a intenção de rigor que presidiu à elaboração de tais numeramentos.

Os “mapas de habitantes” então realizados apresentam algumas particularidades em termos de organização que não queremos deixar de realçar. Em primeiro lugar, a diferenciação por sexos e, em segundo, a organização dos dados por grupos etários. Incluem-se nessas contagens já uma categoria relativa aos menores de sete anos de idade, com vista a ultrapassar as falhas apresentadas nas indicações dos párocos. Apesar de tudo, a divisão por grupos etários não obedeceu ao mesmo critério para os dois sexos. Enquanto que para o sexo masculino encontramos as divisões 0-7, 7-15, 15-60, 60-90 e mais de 90 anos, no sexo feminino essa divisão era de 0-7, 7-14, 14-40, 40-90 e mais de 90 anos. No sexo feminino, as categorias intermédias parecem ter sido ditadas pela idade fecunda. Todavia, esta desigual repartição etária condiciona uma análise que se pretenda fazer sobre as estruturas populacionais que contemple ambos os sexos ou a sua comparação.

¹⁷Cf. AHU, *Açores*, caixa 8, doc. 13.

¹⁸*O Códice 529 ...*, pp. 221-222.

¹⁹Esta iniciativa possivelmente encontra enquadramento na política implementada pela Intendência Geral da Polícia no intuito de elaborar um levantamento geral do Reino em 1771 (cf. Fernando de Sousa, *ob. cit.*, pp. 31-37). Note-se também que nesse ano foi elaborada legislação que enquadra as ilhas dos Açores como parte da metrópole, o que poderá ter servido de argumento para a adopção de novas medidas que se integravam no todo nacional (cf. *O Códice 529 ...*, p. 10).

²⁰No referido ofício do corregedor de São Miguel pode ainda ler-se, acerca da realização dos Mapas, que “porem como he deligencia esta, que eu por mim mesmo não posso executar, e se fêz preciso comettela a outras pessoas, em humas a menor actividade, em outras a falta de inteligencia promóve a demora, sendo necessario vêr, e revêr o seu trabalho para evitar os erros da falta de exactidão, a que semelhantes deligencias são mui sugeitas: agora serey ainda mais efficas, por V^a. Ex^a. se interessar nesta averiguação; porem duvido que se possa formar hum, ou mais Mapas com todas as divizoens, que advertem os Autores da Arimetica Politica” (AHU, *Açores*, caixa 8, doc. 13).

Relativamente ao início do século XIX, encontramos “mapas” que, pela sua organização, constituem também uma inovação em termos de classificação da informação: dividem os habitantes de cada ilha pelas categorias de “solteiros”, “casados” e “viúvos”, em grupos etários, primeiros quinquenais e, a partir dos 10 anos de idade em grupos decenais, divididos por sexo²¹. Apesar de faltarem “mapas”, relativos a algumas ilhas, e de não conhecermos o volume global da população no início do século XIX, consideramos importante chamar aqui a atenção para o facto destes levantamentos seguirem as instruções preconizadas para os recenseamentos nacionais efectuados em 1801 e 1802. Trata-se de recenseamentos da iniciativa do Estado mas que foram realizados no terreno pela Igreja, reconhecendo-se que só ela poderia empreender semelhante tarefa a nível local, embora munida das necessárias instruções. Procurava-se a uniformidade de respostas, de forma a ser possível uma avaliação nacional com critérios normalizados. Por isso, os dados são considerados como um virar de página em termos de estatísticas da população. Para a globalidade da população açoriana só voltamos a encontrar valores em 1820 enquadrados num recenseamento de carácter nacional realizado por Marino Miguel Franzini.

Parece-nos, pois, que a inventariação e análise das fontes de importância demográfica anteriores aos primeiros censos elaborados em trâmites contemporâneos – recenseamentos gerais da população - deverão ter sempre em atenção a possibilidade de intervenção, directa ou indirecta, da Igreja. Reportando-nos ainda a 1820, as “Instruções que hão-de regular as Eleições dos Eleitorados e dos deputados que desta ilha devem ir às cortes Extraordinárias do Reino de Portugal” preconizavam, no capítulo I, artigo 3º, que:

“Para cálculo da Povoação desta ilha [S. Miguel] servirão os rois, que formarão os Rvdºs Párocos para desobriga da quaresma do corrente ano e recenseamento que de propósito para o presente caso fizeram”²².

A partir de 1820, e embora se encontrem para alguns anos vários recenseamentos disponíveis para algumas ilhas e sobretudo para os distritos, somente em 1849 dispomos de informação global para o arquipélago. Tratam-se de 3 mapas do movimento da população dos distritos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. Resultam de um pedido efectuado pelo deputado açoriano António Vicente Peixoto e

²¹Cf. João Pedro Ferro, *A população portuguesa...*, ob. cit., pp. 24-25.

²²Cf. Francisco Maria Supico, "Escavações", in *A Persuasão*, nº 2: 277, 6/9/1905.

destinavam-se à Comissão Eleitoral, o que atesta da intenção seguida. Os recenseamentos efectuados neste período tinham essa preocupação fundamental ou então surgiam a partir de iniciativas administrativas ou militares.

Ernesto do Canto viveu um período de fortes mutações no que respeita à produção de informação estatística-demográfica, no qual se elaboraram os três primeiros recenseamentos gerais da população portuguesa, facto que permite conhecer o estado da população açoriana, o seu volume e estrutura, e compará-la com outras regiões do país ou até com o todo nacional ou unicamente continental, já que são comuns as informações recolhidas e os métodos utilizados na própria recolha. Em determinados aspectos a comparabilidade extravasa o país, já que este procurou seguir, em muitos casos, as determinações definidas por órgãos internacionais.

A partir de meados de oitocentos, o país passa a contar com uma informação fundamental para o conhecimento demográfico, através da realização dos primeiros recenseamentos gerais da população, correspondentes aos anos de 1864, 1878 e 1890. Ainda que de um modo relativamente sucinto, iremos dar conta dos seus principais objectivos, características, limitações e ainda do modo como eles foram percebidos pelos seus responsáveis na época. De fora na nossa apresentação fica, assim, uma vertente importante da informação demográfica, respeitante ao movimento da população, como são os nascimentos, os casamentos, os óbitos e as migrações. É uma opção condicionada, fundamentalmente, pela falta de dados, já que as informações relativas a estas variáveis demográficas só apresentam alguma regularidade de publicação nos últimos anos do período que privilegiámos e porque o seu conhecimento é bastante mais escasso para o passado e está dependente de fontes com características muito especiais como são os registos paroquiais, por um lado, e os registos de passaporte, por outro.

Relativamente aos censos, parece-nos, desde já, justo salientar o enorme esforço subjacente a uma tarefa desta envergadura e o reconhecimento da sua importância, bem como a constatação do atraso em que Portugal se encontrava face à maioria dos outros países europeus. Tanto na “Introdução” e “Considerações Gerais” da publicação do Censo de 1864 como na do de 1878, nomeadamente neste último, são a este respeito bem claras as palavras dos responsáveis, nomeadamente dos Chefes da Repartição de Estatística, o Serviço dependente do Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria, serviço que teve à sua conta a feitura destes trabalhos.

Logo no início da Introdução da última publicação pode ler-se:

*”Portugal foi dos últimos paizes da Europa que se occuparam de estudos estatísticos, com grave prejuizo da administração publica, a que estes estudos servem de auxiliares e de complemento...Foi só no fim do seculo passado, quando em quasi todas as nações a estatistica era considerada sciencia indispensavel ao bom governo e regimen administrativo, que entre nós se tentou fazer d’ella uma instituição official, que a nenhum resultado pratico nos conduziu por então”.*²³

Todavia, esta preocupação surgia bem explícita já na proposta de decreto de 23 de Julho de 1863, assinada por Duque de Loulé, Visconde de Sá da Bandeira, Anselmo José Braamcamp, Gaspar Pereira da Silva, Joaquim Thomás Lobo d’Ávila e José da Silva Mendes Leal:

*“Hoje já parecêra ocioso demonstrar a utilidade dos censos, e sobretudo a sua necessidade n’um paiz como o nosso, que não tem d’elles vestigio aproveitavel...Basta ponderar-se que o primeiro censo moderno da França, logo depois da revolução, data de 1800, e se tem repetido em 1803, 1820, 1831, 1836, 1841, 1846,1851,1856 e 1861. A Inglaterra desde 1801...A Bélgica, depois que estado independente, já fez dois recenseamentos geraes, em 1846 e 1856. O novo reino de Itália recenseou a sua população em 1861... Na Suécia são instituições administrativas desde 1749.”*²⁴

Mas se nos primeiros recenseamentos é clara a importância dada ao conhecimento populacional, no de 1890 - que como a seguir veremos apresenta uma configuração distinta dos anteriores - e na sua parte introdutória, a questão demográfica é objecto de uma análise relativamente minuciosa, pois ao longo de mais 20 páginas tecem-se reflexões sobre o pensamento demográfico desde a antiguidade, com suporte teórico de intelectuais e cientistas reconhecidos na especialidade, bem como quantitativos da época a nível mundial, por continentes e regiões, com especial destaque para os países europeus, além de um tratamento específico da situação portuguesa. Em causa não está somente o volume da população mas a sua dinâmica e as variáveis que por ela são responsáveis: a mortalidade, a natalidade e a mobilidade, neste caso, a emigração.

²³ Estatística de Portugal, População, Censo do 1º de Janeiro de 1878, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, p.V

²⁴ Estatística de Portugal, População, Censo do 1º de Janeiro de 1864, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. XVIII

Além do texto acima referido intitulado “*A Questão da População e os resultados do recenseamento de 1890*”²⁵ a introdução comporta, tal como as dos anteriores censos, um relatório do Chefe de Repartição de Estatística Geral dirigido ao Ministro das Obras Públicas, Commercio e Industria. Parece-nos, neste caso, ser ainda mais evidente o ênfase dado à importância dos aspectos quantitativos e demográficos, não só como suporte de uma boa administração, mas também para um conhecimento científico das questões sociais :

“ Ninguém já hoje contesta a importância e a necessidade dos trabalhos estatísticos, quer se destinem a fornecer elementos indispensáveis para a resolução de alguns dos mais transcendentos problemas da sciencia social, quer tenham por fim definir as bases, em que devem assentar as reformas de admistração para serem proficuas.

*E na grande complexidade de phenomenos, que formam o vasto campo onde a sciencia estatística se exerce, entre todos os inqueritos a que lla póde proceder, sobreleva de importancia o que se refere á população. Inventarios do bem mais precioso de um povo, da sua parte pensante, os recenseamentos, fornecendo a descrição dos diversos grupos sociais, permitem constituir de algum modo a historia natural da humanidade.”*²⁶

Apesar do avanço tardio, ainda que imprescindível, dos censos em Portugal, estes são realizados com enormes dificuldades, que se reflectem na qualidade do trabalho publicado e, conseqüentemente, na fiabilidade dos dados apresentados. Em outros momentos já tivemos oportunidade de quantificar a qualidade dos recenseamentos portugueses ao longo do século XX, designadamente no que respeita à população dos Açores e esta, segundo a classificação prevista pelo Índice Combinado das Nações Unidas - que reúne índices de regularidade de sexo e de idade - apontava para quantitativos denotativos de uma má qualidade até 1960, embora com sentido decrescente.²⁷

De resto, a falta de qualidade dos dados, sem retirar importância ao censo, é explicitamente reconhecida pelos seus responsáveis, nomeadamente na edição de 1864:

“Se os dados recolhidos não são de exactidão absoluta, são quando menos de grande approximação, e a estatística não visa outra cousa. É não retroceder no propósito, nem descansar na tarefa. De epoca em

²⁵ Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1890, Vol I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896, pp. XXXVIII; LIX

²⁶ Idem, p. XII

²⁷ Gilberta Pavão Nunes Rocha, Dinâmica Populacional dos Açores no século XX – Unidade. Permanência. Diversidade. Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1991

*epoca, de esforço em esforço se conseguirá chegar ao termo appetecido, sem que as vantagens já alcançadas permittam considerar infructuosos o tempo e os sacrificios empregados até hoje”.*²⁸

A preocupação de ultrapassar as dificuldades, subjacente ao reconhecimento das lacunas existentes, é igualmente explicitada nos relatórios constantes nos recenseamentos de 1878 e de 1890, embora também deles se releve os avanços conseguidos de um para o outro e a necessidade de dar continuidade à sua feitura.

As dificuldades, de natureza vária, que justificam a menor fiabilidade da informação demográfica, consubstanciam-se ainda na apresentação de algumas variáveis. Com efeito, o recenseamento de 1864 apresenta unicamente a população por grupos de idade e sexo de acordo com a divisão administrativa por freguesias, concelhos, distritos e os seus totais. De fora ficam informações importantes relacionadas com a nacionalidade, o nível de instrução e as profissões. Se o segundo aspecto é, de algum modo, ultrapassado no recenseamento de 1878, onde o nível de instrução da população surge segundo as classificações: *“Dos que sabem ler e escrever”*; *“Dos que sabem ler”*; *“Dos que não sabem ler nem escrever”*, o mesmo não acontece com outras informações acima mencionadas. Estas só virão a fazer parte do recenseamento de 1890.

Todavia, todos estes aspectos eram uma preocupação de tempos anteriores e constavam já das perguntas do questionário elaborado para o censo de 1864. No entanto, tanto neste ano como em 1878, e no que respeita às profissões, os dados não foram apurados por não permitirem uma classificação pertinente, situação que, além de outros aspectos de ordem técnica e metodológica, nos parece elucidativa do modo de vida da população portuguesa. Com efeito, e reportando-nos novamente ao já citado relatório do censo de 1864, pode ler-se:

*“A parte dos boletins de família, no tocante à condição dos habitantes que faziam profissão habitual do trabalho, foi tão imperfeita e incompletamente preenchida, que não animou a emprender o seu apuramento....Se houvesse menos negligencia dos agentes....outro poderia ser o exito d’esta parte do censo portuguez, sem que, entretanto, possamos dissimular o alcance das difficuldades em paiz como o nosso, onde é tão commum exercer o mesmo individuo ao mesmo tempo duas e mais profissões ou officios....”*²⁹

²⁸ Estatística de Portugal, População, Censo do 1º de Janeiro de 1864, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p.VI

²⁹ Idem p. V

Se em termos genéricos se constata que em 1864 a população surge estruturada pelas variáveis idade, sexo e estado civil, que em 1878 se acresce ainda o nível de instrução, com as classificações acima apontadas, e que em 1890 se avança com as profissões, não podemos deixar de referir outros aspectos que denotam ser uma preocupação dos responsáveis pelo conhecimento das características da população portuguesa, embora os dados constem da análise feita nas “Considerações gerais”, não fazendo assim parte intrínseca do próprio recenseamento, e respeitem unicamente aos valores globais e por distrito.

Com efeito, em 1878 existe um ponto referente às circunstâncias físicas ou especiais dos recenseados, com uma subdivisão por sexos, que atende, em cada distrito, ao conjunto dos que são mudos, surdos, surdos-mudos, cegos, idiotas ou alienados, tendo em conta se esta foi adquirida ou de nascença, aspectos que mais tarde, em 1911, serão discriminadas e publicadas em volume próprio.

Uma referência particular deve ser dada aos “Fogos”, uma informação sempre presente em todos os recenseamentos. A sua elaboração foi, de resto, um elemento fundamental, pois já em 1864 a elaboração da lista de fogos fez parte dos trabalhos preliminares com o objectivo de recolher informações sobre as casas habitadas e desabitadas e identificar os chefes de família.

Os indivíduos foram recenseados através dos boletins de família, cuja distribuição assentou na lista de fogos, com recurso ao método directo, nominal e simultâneo. Para todos os indivíduos era registado o nome, o sexo, a idade, o estado civil (solteiros, casados e viúvos), naturalidade e a profissão. Como anteriormente dissemos, tanto em 1864 como em 1878 os dados apurados não permitiram a publicação desta última variável, o que só vai acontecer em 1890 para 12 profissões.

Desde o primeiro recenseamento que os responsáveis portugueses procuram seguir as determinações e as normas definidas pelos vários Congressos Internacionais de Estatística, tanto no que respeita ao tipo de população a que se deveria dar maior desenvolvimento, na época a população de facto, como às datas de realização do inquérito e a sua periodicidade: decenal e em anos terminados em zero, motivo que fez adiar o de 1890, inicialmente previsto para 1888.

Sintetizando o que foi dito anteriormente, e especificando alguns outros aspectos, verificamos que o recenseamento de 1864, realizado a 1 de

Janeiro, tem um volume único, no qual a população é apresentada por freguesia inserida nos respectivos concelhos e distritos, no caso dos arquipélagos dos Açores e da Madeira com o somatório por ilha, tendo em conta as variáveis sexo, idade e estado civil. Surgem ainda os quantitativos globais respeitantes aos fogos, população ausente acidentalmente, transeuntes e população legal. As idades são apresentadas por meses até ao primeiro ano de vida; por grupos de três meses até aos dois anos; idades ano a ano até aos dez; grupos quinquenais até aos 100 anos e ainda a referência tanto aos que têm mais de 100 anos e os que têm idade desconhecida.

Relativamente ao de 1878 a diferença fundamental respeita à consideração do nível de instrução, como já vimos. Todavia, as idades foram apuradas, e conseqüentemente, registadas de um modo distinto e que tem por base os grupos quinquenais. Como excepção referira-se os que têm menos de ano e as idades ano a ano para os que têm mais de 20 e menos de 26 anos, neste caso com o objectivo de identificar os mancebos para o recrutamento militar.

O recenseamento de 1890 apresenta algumas diferenças dignas de registo, para além da introdução das profissões, e que vão de algum modo caracterizar os recenseamentos posteriores, nomeadamente até 1940, sendo que este último tem características muito especiais no conjunto dos recenseamentos portugueses por se integrar no plano das comemorações dos centenários levadas a efeito nesta data. Começa por se realizar numa data diferente, 1º de Dezembro, por determinações internacionais conseqüentes à constatação que nas datas anteriormente definidas a população apresentava uma maior mobilidade, com reflexos nítidos nos resultados da população de facto (presente). Tem três volumes: o primeiro relativo aos fogos, a população por sexo, naturalidade, estado civil, com a introdução do estado “separado judicialmente; o segundo com a distribuição por idades e o terceiro com a consideração das profissões. A variável idade voltou a uma apresentação diferente, registando-se até aos 19 anos as idades ano a ano.

Finalizada esta breve caracterização desta fonte de informação demográfica – os recenseamentos - atentemos agora em alguns aspectos da obra de Ernesto do Canto directamente relacionados com as questões que temos vindo a expor.

Na obra Arquivo dos Açores, de Ernesto do Canto, as “estatísticas”, a par da mais variada documentação histórica, não foram esquecidas. O termo “estatística” foi entendido relativamente a tudo o que dissesse respeito a

elementos de ordem quantitativa quer estes fossem de natureza económica, militar, religiosa, quer meramente populacional. Para o nosso propósito, interessam-nos sobretudo os últimos.

Para a globalidade do arquipélago foram coligidos apenas dois numeramentos da população: a “População das ilhas dos Açores em 1796”, recolhida do Investigador Portuguez (vol. XI, pp.147-8), e a “População das ilhas dos Açores em 1796”, recolhida em D. Vicente Tofiño de S. Miguel, Derrotero de las Costas de España... (vol. XI, p. 151). Os dois documentos apresentam valores diferenciados para a população açoriana. O primeiro é, no entanto, mais completo e segue, de forma geral, a metodologia seguida no último quartel do século XVIII, contendo a população distribuída por sexos e grupos etários, incluindo indicadores relativos a nascimentos e óbitos. O segundo apresenta apenas o volume de cada uma das ilhas.

As restantes “estatísticas” populacionais publicadas no Arquivo dos Açores dizem respeito à realidade ilha, e sobretudo à de S. Miguel, ou outras circunscrições – freguesia, concelho, distrito. Sublinhamos, a título exemplificativo, as seguintes:

S. Miguel:

"Estatistica Ecclesiastica em 1591, 92 e 93" (Arquivo dos Açores, vol. XI, p. 145)

"Estatistica Ecclesiastica da Ilha de S. Miguel nos annos de 1640 e 1646" (Arquivo dos Açores, vol. XI, p. 146)

"Mappa do movimento geral da população [da freguesia da Candelária] de 1581 a 1900" (Arquivo dos Açores, vol. XIII, p. 223)

S. Miguel e Santa Maria:

"Districto de Ponta Delgada – Mappa da população por freguezias, segundo o recenseamento official a que se procedeu no dia 30 de novembro de 1890" (Arquivo dos Açores, vol. XII, p. 285-7).

Faial:

"A população da ilha do Fayal" (Arquivo dos Açores, vol. V, p. 276). *Trata-se de dados encontrados nos "papéis do Dr. João Teixeira Soares"*

"População da ilha do Fayal em 1 de Janeiro de 1812" (Arquivo dos Açores, vol. XI, pp. 149-150)

Pico:

“Ilha do Pico (sua população em 1810 e 1890)” (Arquivo dos Açores, vol. XII, p. 288).

Outras informações de cariz populacional podem ser colhidas noutros documentos não especificamente de carácter estatístico, como por exemplo em: *Francisco Affonso de Chaves e Mello, "Descrição da Ilha de S. Miguel"* (Arquivo dos Açores, vol. I, pp. 199-226)

Directamente relacionado com a população e a sua dinâmica, a emigração do passado também mereceu um destaque importante no Arquivo dos Açores. Refira-se, como exemplo, a inclusão dos seguintes documentos:

“Carta do D. Manoel Alvares, sobre se poderem tirar 900 homens, de S. Miguel; de 1 de Maio de 1541 (Arquivo dos Açores, vol. V, p. 162). *Trata-se, possivelmente, da mais antiga referência à saída de açorianos, como potenciais colonizadores ou militares.*

"Carta de elrei de 11 de Setembro de 1550 — Fundação da cidade da Bahia e colonos das ilhas", (Arquivo dos Açores, vol. XII, pp. 414-5)

"Mandado do Conselho da Fazenda, para o Almojarife da ilha de Santa Maria. 1648" (Arquivo dos Açores, vol. I, p. 485)

“A Jorge Goularte Pimentel, agradecendo os serviços prestados por ocasião do vulcão e instruções para o embarque de 100 casaes de colonos para o Maranhão: 22 de Dezembro de 1674” (Arquivo dos Açores, vol. V, pp. 265-6). *Veja-se, também os dois documentos que seguem este.*

"Allegação de serviços feitos por Jorge Goulart Pimentel" (Arquivo dos Açores, vol. I, pp. 368-70).

"Provisão regia ordenando o transporte e estabelecimento de colonos açorianos na Ilha de Santa Catharina, no Brazil" (Arquivo dos Açores, vol. I, pp. 377-382)

"Edital publicado nas ilhas dos Açores relativo ao transporte de colonos, a que se refere a Provisão antecedente" (Arquivo dos Açores, vol. I, pp. 377-382)

Paulo Miguel José de Brito, Memória política sobre a capitania de Santa Catharina, Academia Real das Sciencias, 1829, pp. 124, 172-181 (cit. Arquivo dos Açores, vol. I, pp. 382-3)

“Colonos para o Brasil – Portaria do Corregedor” (Arquivo dos Açores, vol. XIII, pp. 126-7)

"Resposta ao aviso de 2 de agosto proximo passado sobre se levantarem sem mayor violencia mais 600 recrutas n'estas ilhas, e huns 20 casaes industriosos — 26 de Setembro de 1798" (Arquivo dos Açores, vol. X, pp. 180-1)

"Colonia açoriana na aldeia de S. Agostinho, província do Espírito Santo, Brasil, 1817", (Arquivo dos Açores, vol. X, pp. 513)

Finalizamos este pequeno contributo para o conhecimento da população açoriana e tributo a Ernesto do Canto e a sua Obra, sublinhando a importância da análise das fontes de informação demográfica, não só no que elas nos fornecem de dados, e do que eles valem por si próprios, mas também na sua apresentação e classificação, ou até omissão. Elas são elementos igualmente importantes para o entendimento das sociedades que os produzem, não se restringindo a aspectos unicamente demográficos ou económicos, de pendor mais quantitativo, mas também sociais, políticos e culturais.